



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO**

Concede 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Paulo Sérgio Pimenta, sendo 20 (vinte) dias para fruição de 25.04 a 14.05.2022, com adiantamento de subsídios, suspensão da distribuição de processos e conversão do terço final em abono pecuniário.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 15 a 18 de fevereiro de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), presente o Excelentíssimo Procurador do Trabalho Marcello Ribeiro Silva (Vice-Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 565/2022 - MA 009/2022 (PJe - PA 0010046-56.2022.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **conceder** 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Paulo Sérgio Pimenta, sendo 20 (vinte) dias para fruição **de 25 de abril a 14 de maio de 2022**, com antecipação de 90% da remuneração líquida do próximo mês, descontadas eventuais consignações em folha de pagamento **e suspensão da distribuição de processos ao Gabinete no respectivo período**; e **converter** os 10 (dez) dias finais, de 15 a 24 de maio de 2022, em abono pecuniário, sujeito o pagamento do mencionado abono pecuniário à disponibilidade orçamentária, nos termos do voto do relator. Impedido o Exmo. Desembargador Paulo Pimenta (art. 18, I, da Lei nº 9487/99). Ausente, em virtude de férias, a Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de fevereiro de 2022.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 21 de fevereiro de 2022.
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4